

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020 PROCESSO Nº 001.0003425/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 ° e 2 ° da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA
01	CLOROQUINA 450MG – POTE COM 6 CÁPSULAS.	POTE	200	

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subsequentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do Email: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: — 2159 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 — Fonte de Recursos 214.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A **Objeto:** AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

B | Justificativa e Fundamento Jurídico:

A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os medicamentos faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:

- c.1 A empresa contratada deverá entregar os medicamentos no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
- c.2 Os medicamentos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.
- c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.
- c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.



c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

D | Obrigações e das prescrições gerais:

- d.1 Os medicamentos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
- d.2 A contratação dos medicamentos decorre de uma estimativa de consumo para período especifico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
- d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E | Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

- e.1 O pagamento pelos medicamentos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
- e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
- F | Responsável pela elaboração do termo de referência:

Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação

G | Sanção:

- g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
- g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
- g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



Floriano-PI, 30 de abril de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

PABLO RAMON REIS DE ALENCAR

Diretor Departamento de Compras Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde